



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**DECRETO N.º 14.209/2024**

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 569.033,59 (QUINHENTOS E SESENTA E NOVE MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.477/2023 de 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

**MARILDA BORGES CORBELINI** – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 569.033,59 (QUINHENTOS E SESENTA E NOVE MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

03.01.15.452.0008.2 .057	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 42.000,00
05.01.04.122.0004.2 .011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 4.000,00
05.01.04.122.0068.2 .012	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	RS 209.000,00
05.01.15.451.0067.2 .014	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	RS 5.000,00
05.01.17.511.0060.2 .196	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 7.000,00
06.01.12.361.0047.2 .019	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 969,00
06.04.12.122.0010.2 .119	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1501	RS 7.840,00
06.04.12.122.0010.2 .119	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501	RS 6.655,00
07.01.10.301.0029.2 .150	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	RS 17.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.01.10.301.0029.2 .150	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 61.655,00
07.02.10.301.0086.2 .179	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	RS 90.000,00
07.02.10.301.0086.1 .072	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1601	RS 7.500,00
07.02.10.301.107.2. 099	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1621	RS 4.520,00
08.01.04.122.0096.2 .050	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	RS 12.000,00
08.01.04.122.0096.2 .050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 49.000,00
09.01.20.606.0045.1 .118	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1500	RS 6.200,00
09.03.18.542.0063.2 .070	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	RS 5.680,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

10.01.08.122.0029.2 .061	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1662	RS 2.800,00
12.01.28.846.0000.0 .003	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV AS	1500	RS 14.614,59

**Art. 2º-** Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0004.2 .005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 57.000,00
04.01.04.123.0012.2 .010	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	RS 20.000,00
05.01.04.122.0009.1 .009	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1500	RS 400,00
05.01.04.122.0068.2 .012	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	RS 800,00
05.01.15.451.0008.1 .014	4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕE S E RESTITUIÇÕE S	1500	RS 500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

05.01.15.451.0008.1 .014	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	RS 9.300,00
06.01.12.361.0047.2 .019	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	RS 969,00
06.04.12.122.0010.2 .041	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1501	RS 300,00
06.04.12.122.0010.2 .041	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501	RS 540,00
06.04.12.122.0010.2 .119	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1501	RS 1.000,00
06.04.12.122.0010.2 .119	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ O - PJ	1501	RS 1.000,00
06.04.12.122.0010.2 .119	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1501	RS 705,00
06.04.12.122.0010.2 .119	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕE S E RESTITUIÇÕE S	1501	RS 1.000,00
06.04.12.122.0010.2 .198	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1501	RS 830,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.04.12.122.0010.2 .198	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1501	RS 1.000,00
06.04.12.122.0010.2 .198	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501	RS 170,00
06.04.12.361.0016.1 .018	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1501	RS 5.000,00
06.04.12.365.0041.1 .018	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1501	RS 2.950,00
07.01.10.122.0029.1 .072	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	RS 465,00
07.01.10.301.0029.2 .150	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 17.600,00
07.01.10.301.0086.2 .181	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	1500	RS 190,00
07.02.10.301.0009.1 .032	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1621	RS 10,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.02.10.301.0086.2 .179	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO S E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	RS 90.000,00
07.02.10.301.0086.1 .032	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1601	RS 7.500,00
07.02.10.301.0086.1 .072	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1621	RS 4.500,00
07.02.10.301.0086.2 .179	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1621	RS 10,00
08.01.04.122.0040.2 .138	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	RS 10.000,00
08.01.04.122.0096.2 .215	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 5.000,00
08.01.22.695.0094.1 .175	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	RS 2.000,00
08.01.22.695.0094.1 .175	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	RS 2.000,00
08.01.23.691.0096.2 .051	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇ ÕES	1500	RS 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

08.01.23.691.0096.2 .051	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	RS 1.000,00
08.01.23.691.0096.2 .051	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 2.000,00
08.01.23.695.0094.1 .033	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1500	RS 30.000,00
08.01.23.695.0094.1 .152	4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕE S E RESTITUIÇÕE S	1500	RS 1.000,00
08.01.23.695.0094.1 .152	4.4.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕE S E RESTITUIÇÕE S	1500	RS 1.000,00
08.01.23.695.0094.1 .152	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1500	RS 5.000,00
08.01.23.695.0094.2 .125	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	RS 12.000,00
09.01.20.122.0052.2 .054	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO S E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	RS 3.000,00
09.01.20.122.0052.2 .054	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	RS 3.200,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

09.01.20.122.0052.2 .054	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	RS 4.680,00
09.01.20.122.0052.2 .054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 1.000,00
10.01.08.122.0029.2 .061	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1662	RS 2.000,00
10.01.08.122.0029.2 .061	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1662	RS 800,00
12.01.28.843.105.0. 001	3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1500	RS 131.614,59
12.01.28.843.105.0. 001	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1500	RS 117.000,00
12.01.28.843.905.0. 008	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇ ÕES PATRONAIS	1500	RS 1.000,00

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 19 de Novembro de 2024

Marilda Borges Corbelini  
Prefeita Municipal